



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2605/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral	
	:	b.1) Interessado: Departamento de Fiscalização - Protocolo: CI 144/2019-DFI	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Solicita ao Departamento de Fiscalização levantamento de informações e dá outras providências

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após analisar a solicitação do Departamento de Fiscalização que solicita plano de fiscalização das atividades profissionais para o ano de 2020, **DECIDIU** solicitar um levantamento junto ao Departamento de Fiscalização de quais são as atividades que os fiscais possuem mais dúvidas ao fiscalizar nas áreas da Engenharia Elétrica e da Mecânica. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2606/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral	
	:	b.3) Interessado: Mauro Alves Chaves - Protocolo: P2019/102633-0	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Manifesta-se favorável ao pedido de renúncia do Conselheiro Mauro Alves Chaves

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após analisar o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro da Câmara de Engenharia Elétrica e Mecânica do Conselheiro Mauro Alves Chaves, **DECIDIU** que está de acordo com o pedido. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2607/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral	
	:	b.4) Interessado: Anderson Lucas de Oliveira – Protocolo: P2019/099583-6	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Comunica ao profissional a nulidade da ART N. 1320190012098 e dá outras providências.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após analisar os esclarecimentos prestados pelo profissional referente a ART n. 1320190012098 **DECIDIU** por comunicar ao profissional Eng. Eletricista Anderson Lucas de Oliveira que a ART n. 1320190012098 foi considerada nula por ter feito a alteração da ART quando deveria ter feito a substituição da mesma, conforme a Resolução n. 1.025/09 do Confea. Em tempo, informamos ainda que o profissional deverá registrar nova ART referente ao serviço realizado. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2608/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral	
	:	b.5) Interessado: Cassio Alexandre Sawada – Protocolo: P2019/113321-8	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Presta esclarecimentos sobre a atribuição profissional do Engenheiro em Eletrônica Cassio Alexandre Sawada e dá outras providências

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após analisar a consulta do Eng. em Eletrônica Cassio Alexandre Sawada sobre extensão de Atribuição Profissional, **DECIDIU** por comunicar o profissional que o título de Engenheiro em Eletrônica foi concedido aos egressos do curso de Engenharia Física da UEMS, em face de não possuir na Resolução n. 473/02 do Confea, o título de engenheiro físico. No que tange a inclusão de atribuição através de pós-graduação, esta especializada informa que não pode ser realizado devido a grade curricular do curso de Engenharia Física. Em tempo, informamos que para ter a atribuição desejada, o profissional deverá fazer complementação de curso superior na UFMS, UCDB ou UNIDERP, como aluno especial. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2609/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral	
	:	b.6) Interessado: Plenário - C.I.: 184/2019/DAT	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Manifesta-se de acordo com a Proposta de calendário de reuniões para o exercício de 2020.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após analisar a proposta de calendário de reuniões para o exercício 2020, **DECIDIU** que está de acordo com a proposta apresentada. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2610/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) <u>Relato de processos - a.2) de registro, baixa de ART, Ética</u>	
	:	1) Referência: João Victor Dias Toledo - Protocolo: F2019/099955-6	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Informa que o Eng. de Controle e Automação João Victor Dias Toledo deverá solicitar extensão de atribuição profissional

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após analisar a solicitação do profissional, **DECIDIU** por comunicar o profissional o Eng. de Controle e Automação João Victor Dias Toledo que deverá solicitar em seu requerimento a extensão de atribuição profissional para atividade na área elétrica. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2611/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2018/049643-8 INTERESSADO: Carlos Victor Silva Menezes de Souza	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170118804, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CARLOS VICTOR SILVA MENEZES DE SOUZA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2612/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2018/049646-2 INTERESSADO: Carlos Victor Silva Menezes de Souza	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170117542, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CARLOS VICTOR SILVA MENEZES DE SOUZA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2613/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2018/049648-9 INTERESSADO: Carlos Victor Silva Menezes de Souza	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170116221, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CARLOS VICTOR SILVA MENEZES DE SOUZA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2614/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2018/049650-0 INTERESSADO: Carlos Victor Silva Menezes de Souza	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180001617, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 10.0, 11.0, 12.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 22.0, 28.0. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2615/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2018/123130-6 INTERESSADO: Diógenes Fetsch Werner Silva	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o Título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2616/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/013126-2 INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Cancelamento de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Somos de parecer pelo indeferimento da solicitação do profissional, por ter anexado a ART incorreta.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2617/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/013695-7 INTERESSADO: Filipe de Sá Parisi	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução n. 235/75 do CONFEA, no âmbito de sua formação profissional. Terá o Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2618/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/015695-8 INTERESSADO: MARCOS VINICIUS DE ASSIS VEDOVATTE	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 681 727. Trata-se de Projeto Elétrico de Capela Mortuária Municipal de ELDORADO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2619/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/016013-0 INTERESSADO: JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART a posteriori ao profissional Eng. Eletricista JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2620/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/017581-2 INTERESSADO: Vinicius Lima Ferreira	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado, terá, de acordo com as informações do Crea-PR, as seguintes atribuições: Resolução do Confea N.º 427/1999 - Art. 1º. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2621/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/031969-5 INTERESSADO: RAFAEL FERNANDO TAVARES CARDOSO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A CEEEM, em sua 312ª Reunião Ordinária de 06/09/2019, emitiu a Decisão 1889/2019 indeferindo a solicitação do profissional.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2622/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/031971-7 INTERESSADO: THOMÁS RIETHER AZOUBEL VIZIOLI	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando a Decisão n. 1889/2019 - CEEEM, somos de parecer favorável ao INDEFERIMENTO das baixas das ARTs e do registro do atestado". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2623/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/067747-8 INTERESSADO: GERALDO HIROYUKI TAKEY	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, após a análise desta Especializada e considerando que não foi atendida a diligência, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista GERALDO HIROYUKI TAKEY.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2624/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/068778-3 INTERESSADO: VITOR HUGO DAMAS PAREJA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Cancelamento de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de CANCELAMENTO da ART nº: 1320180073952, perante este Conselho. ”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2625/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NF2019/070175-1 INTERESSADO: Leonardo Freire Marques	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Instalação de Energia Solar Fotovoltaica de 10,00 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2626/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/091131-4 INTERESSADO: JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320190094183 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Item: 56 – Torre de 36 metros Estaiada – COMPLETA. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2627/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/092288-0 INTERESSADO: HELLER AUGUSTO BRAGA NOGUEIRA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, amparado pelo que dispõe o § 3º do art. 3º Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja informado ao profissional, que deverá após DEFERIDO o seu Registro de Tecnólogo em Gestão Ambiental, pleitear pela solicitação do Serviço de Anotação do referido Curso e/ou extensão de atribuições baseado no teor contido na Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016 do CONFEA. ". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2628/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/092540-4 INTERESSADO: PAULO HENRIQUE LELIS ARAUJO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições de acordo com a Resolução nº: 218/73 do Confea, que compete ao Engenheiro Eletricista acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução nº: 218/73 do Confea, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução nº: 218/73 do Confea na sua totalidade, de acordo com a Decisão Plenária do Crea-MS nº: 017/2018 de 7/2/2018. Terá o Título de Engenheiro Eletricista –cód. 121-08-00. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2629/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/093499-3 INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que os serviços executados, estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Engenheiro Mecânico do Profissional em epígrafe, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160033546 registrada em 23/10/2016 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 06/08/2019 pela Energisa S/A, perante este Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2630/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/093504-3 INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “ Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que os serviços executados, estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação de Engenheiro Mecânico do Profissional em epígrafe, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160013736 registrada em 30/08/2016 e pelo DEFERIMENTO do Registro do Atestado de Capacidade Técnica correspondente, emitido em 06/08/2019 pela Energisa S/A, perante este Conselho. ”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2631/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/093552-3 INTERESSADO: ANTOINE GEORGES ALBERT CHOUET	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Interrupção de Registro**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2632/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/093839-5 INTERESSADO: REGINALDO SANCHES DA SILVA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Revisão de Atribuição

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “A solicitação de revisão de atribuições, já foi indeferida no protocolo F2019/093846-8 de 16/08/2019.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2633/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/094419-0 INTERESSADO: SIDNEI ANTONIO ARIOZA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Solicita o indeferimento do Protocolo nº FF2019/094419-0, devido ao erro no preenchimento.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2634/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/095685-7 INTERESSADO: FLAVIO PALMIRO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA e o TÍTULO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2635/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/096701-8 INTERESSADO: DIONES LUIS PARABONI VAZ	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO do registro do interessado. Manifestamo-nos também por enviar este processo ao Departamento Jurídico (DJU) para apuração e para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2636/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/096739-5 INTERESSADO: Daniely Valêncio Ferreira	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2637/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/097257-7 INTERESSADO: MARCELO DE CASTRO ABDALLA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da empresa supracitada e da baixa da ART nº 1320160034412. Considerando que no quadro técnico da empresa supracitada constam profissionais das áreas das engenharias civil e elétrica/eletrônica, essa terá as seguintes restrições: paisagismo. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2638/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/097263-1 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Cancelamento de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320180076892 de 01/08/2018 em nome do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Seg. do Trabalho BRUNO DE PAULA ROSA, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2639/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/097382-4 INTERESSADO: CLAUDIO RODRIGUES MELO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320190080037, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1 – Terraplanagem. 2 – Drenagem Pluvial. 3 – Rede de Esgoto. 4 – Rede de Água – Sistema de Distribuição. 7 – Pavimentação. 8 – Edificações. 9 – Projetos. - Itens: 9.1 a 9.5, 9.7 a 9.13. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2640/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/097406-5 INTERESSADO: JAIR YOITI YOSSIDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320190079802, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1 – Terraplanagem. 2 – Drenagem Pluvial. 3 – Rede de Esgoto. 4 – Rede de Água – Sistema de Distribuição. 7 – Pavimentação. 8 – Edificações. 9 – Projetos. - Itens: 9.1 a 9.5, 9.7 a 9.13. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2641/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/097488-0 INTERESSADO: EILSON ALVES DA COSTA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando os fatos em anexo dos autos, bem como, **NÃO** estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO e pelo CANCELAMENTO do Pedido de Registro Definitivo de ENGENHEIRO ELETRICISTA do Sr. EILSON ALVES DA COSTA. Manifestamos também, pela comunicação dos fatos ao DJU-Departamento Jurídico do CREA-MS, para as providências cabíveis e legais que o caso requer, após o direito de ampla defesa e o contraditório por parte do Interessado.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2642/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NF2019/097607-6 INTERESSADO: PEDRO DE ABREU BENTO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2643/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/097607-6 INTERESSADO: PEDRO DE ABREU BENTO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2644/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/098237-8 INTERESSADO: Tales Oliveira Santos	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2645/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/098722-1 INTERESSADO: NEY ALVES DE OLIVEIRA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320180009636 e 1320180072259, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1 – Entrada de Energia. - Itens: 1.2 e 1.3. 6 – Fundações e Estruturas. 7 – Arquitetura. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2646/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/098740-0 INTERESSADO: ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190095683 com registro de atestado emitido pela Secretaria de Estado de Educação - SED de MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2647/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/098785-0 INTERESSADO: Michael André Veiss	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Cofea. Terá também o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2648/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/098860-0 INTERESSADO: ADRIANO ADEMAR CURVELO DA SILVA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190096591 com registro do atestado emitido pela Secretaria de Estado de Educação de MS - SED.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2649/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/098977-1 INTERESSADO: GILNEY VAREIRO LESCANO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 08/02/2019, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2650/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/099601-8 INTERESSADO: EDSON TROMBELLI	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0037 970. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à CUSHIMAN & WAKEFIELD CONSULTORIA IMOBILIÁRIO LTDA. Para tanto, apresenta a documentação necessária. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável Técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2651/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/099613-1 INTERESSADO: Matheus Bertin Regazzo	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Interrupção de Registro**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2652/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/099651-4 INTERESSADO: ELITON ROCKENBACH BEMME	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 02/10/2018, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2653/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/099770-7 INTERESSADO: ROBERTO RUSSI NETO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos referente a Mecânica, tais como: Teste de Estanqueidade em Instalações de GLP, com Memorial de Cálculo e Elaboração de Laudo. Desenho Técnico de LINHA DE VIDA, com Memorial de Cálculo, Laudo de Aplicação de Pintura Retardante em Estrutura de Madeira, INSPEÇÃO DE VASOS DE PRESSÃO E PSCIP, EM parte mecânica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2654/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/099981-5 INTERESSADO: LEONARDO SILVEIRA LEVAY	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto, Fornecimento e Execução de Infra-elétrica para Site RT: Entrada de Energia, QD de Medição Agrupada, QTM, QTM, QDE, Tubulação Elétrica para SITE TELXIUS CCRMS. PROJETO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. PROJETO COMPLETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BT, ETC. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2655/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100011-0 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0120 667. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Equipamento Mecânico de Sistema de Freios. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2656/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100021-8 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0103 782. Trata-se de TESTE de FRENAGEM E CARGA no Condomínio Residencial DAVOS. AV. RACHID NEDER, 3.706. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2657/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100022-6 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0103 770. Trata-se de MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEVADOR CREMALEIRA no Condomínio Residencial DAVOS. AV. RACHID NEDER, 3.706. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2658/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100023-4 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0120 651. Trata-se de MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE GRUAS QTZ 31. 5. CREMALEIRA no Condomínio Residencial DAVOS. AV. RACHID NEDER, 3.706. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. EXECUÇÃO DE MONTAGEM DE TRANSPORTADORA E ELEVADOR.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2659/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100027-7 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0050 637. Trata-se de Realização de Programa de Balancim Elétrico, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM de 2 Equipamentos Balancim Elétrico no Condomínio Residencial DAVOS. AV. RACHID NEDER, 3.706. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2660/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100030-7 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0069 011. Trata-se de MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM de ELEVADOR DE CREMALHEIRA no EDIFÍCIO CLASSIC OFICCE. Rua PEDRO CELESTINO S/N. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2661/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/100031-5 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0022 238. Trata-se de MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM de GRUA no EDIFÍCIO CLASSIC OFICCE. Rua PEDRO CELESTINO S/N. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2662/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100032-3 INTERESSADO: Magno Lara Rigoni	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Magno Lara Rigoni, concedendo o profissional as atribuições previstas no Artigo 8º da Resolução 218/1973 do CONFEA, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz e igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. (Conforme Decisão Plenária PL/MS 017/2018) e o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2663/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/100033-1 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0096 844. Trata-se de Montagem e Mudança de posição Manutenção e Demolição de Balancim Manual BARAM. no EDIFÍCIO CLASSIC OFICCE. Rua PEDRO CELESTINO S/N. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2664/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100066-8 INTERESSADO: JOÃO LONGO PEREIRA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0094 281. Trata-se de Execução de Exame Externo e Interno e Enquadramento de Vaso de Pressão conforme NR 13. Laudo de Sistema Fluido Dinâmico de Cilindro/V. Pressão para Gases. Na Rua João Pessoa, 106. B. Monte Castelo. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2665/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100110-9 INTERESSADO: Lucas Fadel de Oliveira	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Lucas Fadel De Oliveira, concedendo ao profissional as atribuições previstas na Resolução n. 235/75 do CONFEA, e o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2666/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100128-1 INTERESSADO: PAULO ALBERTO TEIXEIRA TEODORO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2667/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100393-4 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ART relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2668/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100432-9 INTERESSADO: MARCELO DE CASTRO ABDALLA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação e a ART n. 1320190088381 do Eng. Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA em conformidade com as Resoluções n. 1.025/09 e 1.050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART a posteriori. Quanto ao registro do atestado, solicitamos a substituição do mesmo para correção do CNPJ da empresa Laser Iluminação EPP que está errado.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2669/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100502-3 INTERESSADO: LEONE DA SILVA PEREIRA NANTES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 993. Trata-se de Teste de Estanqueidade para Gás Natural em Rede Interna na Unidade Residencial SUNRISE, em 76 Apartamentos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2670/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100512-0 INTERESSADO: EDSON TROMBELLI	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0007 212. Trata-se de Gestão de PMOX-Programa de Manutenção de Controle e Operação, 294,79 Ton. Ref. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2671/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100563-5 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS NEVES COSTA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Interrupção de Registro**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando que não existem débitos pendentes de processos administrativos e de anuidades, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Mecânico ANTONIO CARLOS NEVES COSTA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2672/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100633-0 INTERESSADO: VITOR HUGO DAMAS PAREJA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Cancelamento de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320170045940 em nome do VITOR HUGO PAREJA, CPF. 041.298.121-14, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2673/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100638-0 INTERESSADO: VITOR HUGO DAMAS PAREJA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 800. Trata-se de Realização de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Continuada de Equipamentos de Hemodinâmica Odontológico de RAIÓ-X. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ANGIOCOR-Serviços de Hemodinâmica LTDA, na Rua ARTHUR JORGE, 295. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2674/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100702-6 INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da Art nº 13 2019 0089 815. Trata-se de Projeto e Execução de Sub-Estação de Energia Aérea Tri-fásica de 112,5 KVA, inclusive Laudo de Aterramento, para atender Canteiro de Obras do Edifício Park Pratrium. Rua da Paz, 237. J. dos Estados. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2675/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100815-4 INTERESSADO: JOSÉ WHELITON LUDWIG BUENO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Montagem de uma Mini Central Geradora de Energia Elétrica Solar de 450 KWP. E Manutenção de Equipamento de Religador automático - Controle Digital, Na BR-267. KM 422. MARACAJU / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2676/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100832-4 INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ARt relacionada. Trata-se de Execução de Instalações de Equipamento de Segurança Eletrônica para RIO PARANÁ ENERGIA S.A. Rod. TRES LAGOAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2677/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100858-8 INTERESSADO: MARCOS VINICIUS FORTES LOPES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 1073/16 do Confea, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro de Energia.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2678/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100963-0 INTERESSADO: INACIO GARCIA MOREIRA JUNIOR	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA (Conforme informação do CREA MG). Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2679/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/100984-3 INTERESSADO: Fernando Henrique Paranhos Justino	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 229. Trata-se de Inspeção de Oleodutos para PETROFAZ - COM. DE COMB. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA. CHAPADÃO DO SUL. MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2680/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100985-1 INTERESSADO: Fernando Henrique Paranhos Justino	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção Externa de 2 Tanques de Combustível; Tanque Aéreo-01-200.000,00 Litros e Tanque -02-48.000,00 Litros. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2681/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/100986-0 INTERESSADO: Cassio Alexandre Sawada	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infraestrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas". Terá o título de Engenheiro em Eletrônica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2682/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101052-3 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0102 824. Trata-se de Elaboração de Projeto e Montagem de Balancim Elétrico, 2 Elevadores de Cargas -BARAM 700. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2683/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101053-1 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0035 149. Elaboração de Projeto da Disposição de Balancim na Obra, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Equipamento, 23 posições de Nível de Balancim. Para ORLA MORENA PARK HOTEL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2684/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101054-0 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0113 644. Elaboração de Projeto da Disposição de Balancim na Obra, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Equipamento, 23 posições de Nível de Balancim. Para CONSTRUTORA SÃO PAULO-MINAS GERAIS LTDA. RUA SEMINÁRIO, 1.233. B. SÃO FRANCISCO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2685/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101055-8 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0022 863. Elaboração de Projeto da Disposição de Balancim na Obra, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Equipamento, 12 posições de Nível de Balancim. Para RENOVA CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA ME. RUA 13 DE MAIO, 3214. CENTRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2686/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101056-6 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0012 8320. Elaboração de Projeto da Disposição de Balancim na Obra, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Equipamento: BALANCIM MANUAL. Para POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Para HOSPITAL SANTA CASA. CENTRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2687/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101057-4 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0113 572. Elaboração de Projeto de Balancim Manual, Montagem, Manutenção e Desmontagem. Para ENEBRAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, Na ROD. MS 316-KM 73. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2688/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101058-2 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto para Montagem, Desmontagem, Ancoragem de Balancim Manual-BARAM 600,19 POSIÇÕES de Montagem. Para NXS ENGª LTDA, na av. noroeste, 1.559. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2689/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101059-0 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Projeto para Montagem, Desmontagem, Ancoragem de Balancim Manual-BARAM 700, Para M C Q, ENGª. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2690/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101060-4 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “ O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0033 821. Trata-se de Içamento de Perfis W 3 10 X 26, com comprimento Máximo de 3,80 m, com auxílio de Mini Grua. Execução de Transportadora e Elevadores, desmontagem de Equipamentos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2691/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/101061-2 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 876. Trata-se de Execução de Montagem, manutenção de Balancim Elétrico com 40 posições. Para Hospital Santa Casa. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2692/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101062-0 INTERESSADO: BRUNO DE PAULA ROSA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0038 509. Trata-se de Execução de Montagem, manutenção e Desmontagem de Balancim Elétrico BARAM, 2 elevadores. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2693/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/101144-9 INTERESSADO: PEDRO AUGUSTO BELINI CARBONARI	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 423 660 W. Trata-se de Exclusão de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto á P´HILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 /87 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2694/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101214-3 INTERESSADO: THIAGO AMORIM COELHO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Montagem de SPDA, Q. Elétrico de Supressão de Surtos, Malhas de Aterramento, Captore Franklin, Sistema Gaiola. Na Rod. BR-262. V. Maria. Três lagoas. E para RIO PRATA EMBALAGENS LTDA. AV. SEIS, 2.052. DISTRITO INDUSTRIAL. TRES LOAGOAS / MS. INSPEÇÃO DE PAINÉIS ELETRICOS, INSPEÇÃO TERMOGRÁFICAS PARA SPDA2 225 KVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. O nosso parecer é favorável as baixas requeridas. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2695/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101259-3 INTERESSADO: GILDO ARAUJO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190091764, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GILDO ARAÚJO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2696/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101318-2 INTERESSADO: ALVENCIO DE OLIVEIRA AVILA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Reforma do Teatro Glauce Rocha, Instalações Elétricas SPDA, Detecção e Alarme de Incêndio, Iluminação de Emergência. E Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas. Para UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2697/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101323-9 INTERESSADO: ALENCAR DE AVILA BATISTA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução nº: 427/99 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2698/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101349-2 INTERESSADO: MAURICIO ROCHA MARTINEZ	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Interrupção de Registro**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2699/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101363-8 INTERESSADO: JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190066497, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JULIANO CESAR DE AQUINO RIBAS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2700/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101411-1 INTERESSADO: Ricardo Moura Borges	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0093 269. Trata-se de Execução de Obra de Energia Solar Fotovoltaica de 21,44 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2701/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101473-1 INTERESSADO: EGON SCHOSSLER	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “ Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180055063 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EGON SCHOSSLER, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para que conste na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Empresa Interessada a Restrição nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA E ALTA TENSÃO.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2702/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101533-9 INTERESSADO: LUCIO SHIGUEO IDIE	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0098 994. Múltipla Mensal. Trata-se de Execução de Instalação de Segurança Eletrônica, com 5 Hastes em 5 Casas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da Baixa da ART relacionada.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2703/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NF2019/101569-0 INTERESSADO: RAFAEL WESCLEY FLORES QUAREZEMIN	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0080 811. Trata-se de Laudo Técnica de Conformidade Técnica referente de Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado e S P D A. realizado nas Dependências da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, NO ANEXO DO BLOCO E. LAUDO DE CABEAMKENTO ESTRUTURADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2704/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101573-8 INTERESSADO: CLODOALDO FERREIRA LEITE	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180093573, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CLODOALDO FERREIRA LEITE.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2705/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101582-7 INTERESSADO: Fabricio Santos Farias	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Fabrício Santos Farias, concedendo ao profissional as atribuições previstas no artigo 12 da Res. n. 218/73 do Confea, e o título de Engenheiro Mecânico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2706/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101588-6 INTERESSADO: MARVIN AUGUSTO BARRETTO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2707/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101590-8 INTERESSADO: JOSE RODRIGO GALVAO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, perante este Conselho, sendo-lhe concedidas as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução nº: 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2708/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101593-2 INTERESSADO: RODRIGO TAVARES DA SILVA E SILVA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2709/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101606-8 INTERESSADO: JOSÉ GAMA DA SILVA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190101854 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ GAMA DA SILVA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2710/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101630-0 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2711/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101683-1 INTERESSADO: EDUARDO SANTOS ANDRADE	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à EDUARDO SANTOS ANDRADE, concedendo ao profissional as atribuições descritas nas atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 1073/16 do CONFEA, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Energia.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2712/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NF2019/101713-7 INTERESSADO: SIDNEY EUZEBIO MATEUS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0099 880. Trata-se de Projeto e Execução de Terminal de Telefonia. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2713/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101717-0 INTERESSADO: DAVI KANDLER SIGNORI	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190091190 e o registro do atestado anexo com frente e verso.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2714/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101754-4 INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº: 1320190097707 em nome do BRUNO ALVES BENANTE - Eng. de Controle e Automação e Segurança do Trabalho - CREA 14.538/D, CPF. 007.349.031-89, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2715/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/101759-5 INTERESSADO: FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190022953 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico FABIO SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa Interessada (PERRUD SERVICOS E COMERCIO DE FOGOES E REDE DE GAS LTDA- CENTRAL DOS FOGOES), para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2716/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/102005-7 INTERESSADO: CRISTIANO DE SIQUEIRA REIS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à CRISTIANO DE SIQUEIRA REIS, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 9º na integra e Art. 8º com restrições de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia da Resolução n. 218/73 do CONFEA, ficando com as atribuições da utilização da energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos, seus serviços afins e correlatos, e o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2717/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102009-0 INTERESSADO: MARCELO DE CASTRO ABDALLA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190101577, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCELO DE CASTRO ABDALLA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2718/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102012-0 INTERESSADO: NEILTON JOSE BARBOSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190101785, com posterior registro do Atestado Técnico fornecido pela pessoa jurídica INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em nome do profissional Engenheiro Eletricista NEILTON JOSE BARBOSA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2719/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102036-7 INTERESSADO: LEONE DA SILVA PEREIRA NANTES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos de parecer pelo indeferimento da baixa da ART n. 1320190091554 e do registro do atestado, da forma como foi apresentado.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2720/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102096-0 INTERESSADO: César Marcio Barbosa de Oliveira	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Resolução n. 235/75 do CONFEA, no âmbito de sua formação profissional. Terá o Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2721/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102186-0 INTERESSADO: ALVARO CUNHA DA SILVA FILHO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Comunicação Multimídia, para EC DE M. CANO – ME Rua NILO BARÉM, 571. P. DOS IPÊS. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2722/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102207-6 INTERESSADO: SILDNEY LIMA DE OLIVEIRA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata - se de Inspeção de Ensaios não destrutivos de Equipamentos, dispositivos e componentes da Engenharia Mecânica. Para ÁSTER -MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2723/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102246-7 INTERESSADO: MARCOS SANTOS RANGEL	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela exclusão do citado profissional pela empresa, devendo a mesma, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, profissional devidamente habilitado com atribuições compatíveis ao seu objeto social, conforme disposto na Res. n. 336/89 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2724/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102337-4 INTERESSADO: ANDRE HORMUNG DE CASTILHO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190060639, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANDRE HORMUNG DE CASTILHO.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2725/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROCOLO NF2019/102414-1 INTERESSADO: KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº m13 2019 0097 420. Trata-se de Vistoria e Laudo sobre as Instalações Elétricas de Aparelhos Ar Condicionado para Túlio D'Avila Stuhrk, no Apartamento do Edifício ILE DE FRANCE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2726/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102419-2 INTERESSADO: HENRIQUE KRAMES DIETRICH	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180035623, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HENRIQUE KRAMES DIETRICH. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2727/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102420-6 INTERESSADO: HENRIQUE KRAMES DIETRICH	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190037951, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HENRIQUE KRAMES DIETRICH.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2728/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102421-4 INTERESSADO: HENRIQUE KRAMES DIETRICH	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180029119, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HENRIQUE KRAMES DIETRICH.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2729/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102433-8 INTERESSADO: MARCO AURELIO DUARTE ALVES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0099 770 Múltipla Mensal. Trata-se de Inspeção e Laudo das Instalações Elétricas de Média Tensão. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2730/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102529-6 INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2019 0102 454. Trata-se de Sistema de Vigilância Monitorada. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2731/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102530-0 INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Instalações de Microgeração de Energia Fotovoltaica. Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas relacionadas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2732/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102605-5 INTERESSADO: LEONARDO SILVEIRA LEVAY	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0080 855. Trata-se de Execução de Infraestrutura Elétrica para site GF CO, incluindo entrada de Energia, Quadro de Medição Agrupada, Tubulação Elétrica, Ligação de Aterramento na Malha Existente para SITE TELXIUS CSJ //MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2733/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102627-6 INTERESSADO: NELSON PEREIRA DE MELO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Serviços Técnicos realizados de Manutenção e PSCIP. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2734/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102628-4 INTERESSADO: Junior dos Santos de Mello	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Junior dos Santos de Mello, concedendo ao profissional as atribuições provisórias determinadas pelo Crea-SP, previstas no art. 33 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas "f" a "i" e alínea "j" aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, e o título de Engenheiro Eletricista.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2735/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102642-0 INTERESSADO: MARCELO RODRIGUES MONTEIRO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Interrupção de Registro**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2736/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102658-6 INTERESSADO: EZEQUIEL BERNAL SANCHES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Cofea. Terá o título de Engenheiro Mecânico. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2737/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102662-4 INTERESSADO: Fernando Henrique Paranhos Justino	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção Periódica de Caminhão Munck na Rua COXIM, 135. CENTRO. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2738/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102663-2 INTERESSADO: Diego Floriano Bertoque	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Instalações de Microgeração Fotovoltaica conectado à Rede de Distribuição da ENERGISA, DE 50,00 KW. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2739/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102751-5 INTERESSADO: GILBERTO SHIMADA TATIBANA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190101744 e registro do atestado anexo.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2740/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102771-0 INTERESSADO: MARCUS VENICIUS FLEMING FONSECA BARBOSA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11295658, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCUS VENICIUS FLEMING FONSECA BARBOSA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2741/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102791-4 INTERESSADO: Leandro Brasil Furtado Leite	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0097 983. Trata-se de Projeto e Instalação de Sistema Fotovoltaica de Minigeração de Energia de 157 KWA. Na Rodovia MS 306-KM 220. COSTA RICA / MS. Para DILCEU BORGES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2742/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102797-3 INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 638. Trata-se de Projeto "AS BUILT" do Sistema de Exaustão do Restaurante FOGÃO MINEIRO no SHOPPING NORTE SUL PLAZA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2743/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102800-7 INTERESSADO: RODRIGO LEONARDO DA ROS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0094 454. Trata-se de Inspeção e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão no CONDOMÍNIO PARQUE AVENIDA, na Rua GARDÊNIA, 129. CIDADE JARDIM. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2744/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/102844-9 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se Projetos e Direção de Obras de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2745/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102854-6 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Direção de Obras de Microgeração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2746/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102861-9 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Direção de Obras de Microgeração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2747/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/102891-0 INTERESSADO: ALVENCIO DE OLIVEIRA AVILA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0082 897. Trata-se de Execução de Obra na Fazenda Escola Etapa 01-Terenos e Instalações Elétricas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2748/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/112903-2 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Direção de Obras de Microgeração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2749/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/112913-0 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Direção de Obras de Microgeração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2750/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/112917-2 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Direção de Obras de Microgeração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2751/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/112923-7 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Direção de Obras de Microgeração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2752/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/112929-6 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Direção de Obras de Microgeração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2753/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/112939-3 INTERESSADO: VANDERLEY FIRMINO MADIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Direção de Obras de Microgeração Distribuída de Energia Solar Fotovoltaica e outros Serviços Técnicos da Engenharia Elétrica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2754/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/112982-2 INTERESSADO: Marlon Adriano Dal' Sochio Paiva	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 9º da Resolução n. 218/73 do Confea, nas seguintes atividades: I – realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da Física ou a ela relacionados; II – aplicar princípios, conceitos e métodos da Física em atividades específicas envolvendo radiação ionizante e não ionizantes, estudos físicos ambientais, processos físicos industriais e estudos na área financeira correlatos a física; III – no âmbito da sua especialidade, projetar e desenvolver máquinas, equipamentos e sistemas em instrumentação automação científica e industrial, fontes de energia, instalações nucleares, proteção de meio ambiente, telecomunicações, integração de sistemas envolvendo as várias áreas da Física; IV – Projetar e desenvolver softwares e hardwares computacionais para aquisição, processamento, armazenamento e gestão de dados e informações, e controle automatizado de sistemas; V – elaborar documentação técnica e científica, realizando perícias, emitindo e assinando laudos técnicos e pareceres, organizando procedimentos operacionais, de segurança, de radioproteção, de análise de impacto ambiental, redigir documentação instrumental e de aplicativos no que couber sua qualificação; VI – difundir conhecimentos da sua área de atuação, orientando trabalhos técnicos e científicos, ministrando palestras, seminários e cursos, organizando eventos científicos, treinando especialistas e técnicos; VII – administrar, na sua área de atuação, atividades de pesquisas e aplicações, planejando, coordenando e executando pesquisas científicas, auxiliando o planejamento de instalações, especificando equipamentos e infraestrutura laboratorial, em instituições públicas e privadas; VIII – realizar medidas aplicando técnicas de experimentais e de instrumentação, avaliando parâmetros em sistemas industriais e ambientais, aferindo equipamentos científicos e industriais, caracterizando materiais, realizando ensaios e testes e desenvolvendo padrões metrológicos na sua área de atuação; IX – orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade; X – direção de órgãos, departamento, seções, serviços, grupos ou setores atinentes à atuação profissional do Engenheiro Físico, na Administração Pública, em entidades autárquicas, e em empresas, públicas e privadas". Terá o título de Engenheiro em Eletrônica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2755/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113022-7 INTERESSADO: FRANKLIN CLEYTON BRITO NERES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com a Resolução 218/73 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2756/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113037-5 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0094 085. Trata-se de Projeto e Execução de Usina Solar Fotovoltáica de 5,36 KW. Para Patrícia Manoela Scherer Coelho na Rua Catulino Severo Monteiro, 389. B. Panamá. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2757/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113038-3 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0089 142. Trata-se de Projeto e Execução de Usina Solar Fotovoltáica de 12,05 KWP. Para VANDA MARIA DA SILVA na V. CENTURÉA, 272. CIDADE JARDIM, 389. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2758/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113088-0 INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 617. Trata-se de Projeto de Sistema Térmico de Condicionamento de Ar Centrais; 221,38 Metros Quadrados, Ventilação 9,47 Metros Quadrados e Exaustão 12,72 Metros Quadrados. No RESTAURANTE ESTAÇÃO SUL. SHOPPING CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2759/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113089-8 INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0093 110. Trata-se de Projeto "AS BUILT" das Instalações Existentes para Combate à Incêndio, Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, Sinalização de Emergência, Iluminação de Emergência, extintores de Incêndio do RESTAURANTE ESTAÇÃO SUL, 409,71 Metros Quadrados no SHOPPING CAMPO GRANDE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2760/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113090-1 INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 531 Trata-se de Projeto de Sistema Térmica de Condicionadores de AR Centrais com 72,80 Metros Quadrados e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Para LOJA LIVE no SHOPPING CAMPO GRANDE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2761/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113106-1 INTERESSADO: IVERSON CARLOS DOS SANTOS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0087 554. Trata-se de Elaboração de Projeto de Segurança com Cadeirinha de um contrapeso de 72 kg, Equipamentos Mecânicos para Pintura Geral do EDIFÍCIO CASTELO DI NAPOLI, com 36.204,98 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2762/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113230-0 INTERESSADO: GUSTAVO DOS SANTOS PIRES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Eletricista GUSTAVO DOS SANTOS e pela NULIDADE da ART nº 1320180111147.". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2763/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113231-9 INTERESSADO: GERALDO RODRIGUES LOPES GONÇALVES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190044393 e o registro do atestado com duas folhas.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2764/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113259-9 INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA, CPF. 004.957.401-95, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2765/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NF2019/113354-4 INTERESSADO: AUGUSTO CÉSAR PETINATI RODRIGUES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180054523 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do AUGUSTO CESAR P. RODRIGUES, Eng. Eletricista - CREA 61373/D, CPF. 019.762.991-10, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Restrição: Engenharia Elétrica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2766/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NF2019/113581-4 INTERESSADO: PAULO HENRIQUE OSÓRIO MAROCCOLO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Atestado

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista PAULO HENRIQUE OSÓRIO MAROCCOLO. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2767/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2018/108337-4 INTERESSADO: PALMONT	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Eletricista AMANDA BELISSÃO BARCELOS, CREA 507.025.76656 - ART N. 1320190099969, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2768/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NJ2019/000416-3 INTERESSADO: M LORSCHIEDER ME	
Sector	:	DAR	

EMENTA: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando que as informações atendem a Resolução n. 336/89 do CONFEA, não havendo débitos de processos administrativos e de anuidades pendentes, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2769/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/092871-3 INTERESSADO: METALURGICA CASTELO BRANCO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração do contrato social da empresa interessada.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2770/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/093047-5 INTERESSADO: INFOTEC SOLUTIONS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/01 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista JOÃO MARIO LOPES BENTO, ART n. 1320190100040, no âmbito da engenharia elétrica, com validade até 31/03/2020. A empresa possui o total de 06 (seis) pontos.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2771/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/094239-2 INTERESSADO: THIENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Mecânico HENRIQUE LOPES LEAL e a baixa da ART n. 11612295.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2772/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/094451-4 INTERESSADO: Goservice Engenharia e Serviços	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico EMMANUEL DA COSTA GOUVEIA, ART n. 1320190076283, exclusivamente no âmbito da engenharia mecânica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2773/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/094639-8 INTERESSADO: Grande Aço Industrial De Aço Comércio Ltda.	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que NÃO foram satisfeitas as exigências legais, sou pela MANUTENÇÃO do INDEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, como EMPRESA ESPECIAL, por que a mesma atingiu 10 pontos, ultrapassando o limite de 8 pontos previstos na Instrução Normativa nº: 021/2001-CEEEM do CREA-MS. Manifestamos também pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320190074543 do exercício de 2019, amparado pelo que dispõe o inciso I do Art. 21 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea. Manifestamos ainda, para seja informado a Empresa Interessada, que a mesma deve apresentar nova documentação, porém, solicitando o seu REGISTRO como Empresa Normal ou aguardar até a data de 1º de janeiro de 2020 para pleitear por um novo registro como Empresa Especial.”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2774/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/096461-2 INTERESSADO: COMERCIAL PEREIRA INSTALAÇÕES - GÁS E SPLIT	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2775/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/097158-9 INTERESSADO: Mortari & Pardinho Instalações de Gás LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico CARLOS ALBERTO DA SILVA BUENO, CREA 06009495-94 - ART nº: 1320190068399. Para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2776/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NJ2019/097930-0 INTERESSADO: Data Engenharia Ltda	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico. A empresa terá restrições à área da engenharia mecânica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31 de março de 2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2777/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NJ2019/098707-8 INTERESSADO: FERTRON AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Exclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ART's de cargo/função. Manifestamos também por informar a interessada para que apresente responsável técnico, com atribuições capazes de suprir seus objetivos, no prazo de 10 dias, conforme preconiza a Resolução 336/89 do Confea, considerando que a mesma não terá responsáveis técnicos.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2778/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/098790-6 INTERESSADO: ILUMISOL ENERGIA SOLAR	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista RODRIGO ROVER SIMÕES, CREA SC 100136-3 - ART N. 1320190052883, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2779/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/098983-6 INTERESSADO: EUROTANKS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Produção Mecânica Fernando Augusto Machado Nogueira da Motta, ART n. 1320190095609, no âmbito da engenharia mecânica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2780/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/099000-1 INTERESSADO: CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico. A empresa terá as seguintes restrições: transporte rodoviário de produtos considerados perigosos tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos, inflamáveis sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras categorias similares, de caráter estadual e interestadual; serviços de manutenção e reparação de veículos ferroviários.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2781/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NJ2019/099270-5 INTERESSADO: SUNPARK	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia elétrica e eletrônica. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2782/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NJ2019/099405-8 INTERESSADO: ALVARO AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico OLINTO PEREIRA NETO, CREA 061261189 - ART nº: 1320190096017, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA. Foi pedido o indeferimento do Engenheiro elétrico ROBERTO ALVES.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2783/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/099475-9 INTERESSADO: Izukawa Engenharia - Eireli	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Naval JORGE IZUKAWA, ART n. 1320190092715. O visto terá a validade até 31/12/2019 em face da validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Poderá ter a continuidade do visto até 23/04/2020, desde que apresente nova certidão do exercício de 2020.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2784/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/099503-8 INTERESSADO: Connect Fast Construções Eireli	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Realizada a correção do contrato de trabalho com o profissional, estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Eletricista RAFAEL WESCLEY FLORES QUAREZEMIN como responsável técnico, ART n. 1320190087163.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2785/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/099553-4 INTERESSADO: BR NET	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO QUE CONSOLIDA ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI). ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2786/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/099603-4 INTERESSADO: Extinorpi Extintores Do Norte Pioneiro Ltda	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ANTONIO TADEU DA SILVA MARQUES, CREA 0600437079 - ART nº: 1320190096500 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2787/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/100029-3 INTERESSADO: RM INOX E AR CONDICIONADO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA ELÉTRICA. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2788/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/100041-2 INTERESSADO: RM INOX E AR CONDICIONADO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico JOAO PAULO SILVA DA CRUZ - ART nº: 1320190095076, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2789/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/100053-6 INTERESSADO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS S/A - MS GÁS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico EVANDRO RICARDO BARBOSA DE ABREU - ART nº: 1320190065348, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2790/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/100608-9 INTERESSADO: ASSIM	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista EDSON FACHOLI-ART nº: 1320190098500.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2791/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/100645-3 INTERESSADO: KELTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades circunscritas nos limites das atribuições do mesmo. A empresa terá as seguintes restrições: construções de edifícios residenciais e comerciais; no tocante à construção de estações de redes de telecomunicações, à instalação de sistema de prevenção contra incêndio, poderá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico; impermeabilização em obras de engenharia civil; estudos e projetos em obras do estado/município não imobilizáveis, edificações públicas, execução de projetos arquitetônicos, prestação de serviços de pintura (interior e exterior), reforma geral em apartamentos, casa, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residenciais, serviços de revestimento de piso e paredes, coleta de entulho de construção, limpeza e conservação comercial e residencial, montagem de forros e divisórias, montagem de sistema de ar-condicionado; serviço de estrutura metálica, serviços de vidraçaria, serviço de gesso, serviços de construção e recuperação de rodovias e ferrovias e outras vias não urbanas, obras de terraplenagem e escavação, serviços arquitetura.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2792/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NJ2019/100646-1 INTERESSADO: VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2793/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/100759-0 INTERESSADO: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, acreditamos que houve um equívoco no encaminhamento deste documento para a CEEEM, motivo pelo qual somos pelo seu INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO, uma vez que já foi enviado para a CEECA. ". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2794/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/100849-9 INTERESSADO: ALSOL ENERGIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GUSTAVO MALAGOLI BUIATTI - ART nº: 1320190095012.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2795/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/100946-0 INTERESSADO: KLAUS ESSEN CONTROLE AMBIENTAL	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ROBSON LUIS PREGUIÇA, CREA 0601791465/D - ART nº:1320190094213, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2796/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101031-0 INTERESSADO: MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA - ART nº: 1320190097853, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2797/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101033-7 INTERESSADO: X5 Engenharia Elétrica	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa pelo período de 180 dias sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista GABRIEL LUIZ PINATO, ART n. 1320190098369, para o âmbito da engenharia elétrica. O visto da empresa terá validade até 31/12/2019, devido a validade da certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-SP. Podendo executar serviços nesta jurisdição até 01/05/2020, com apresentação de nova certidão para o próximo exercício.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2798/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101078-7 INTERESSADO: CASA DA ASSISTÊNCIA FOGÕES & REFRIGERAÇÃO	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica em Regime de “Empresa Especial”

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Profissional Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas e Engenheiro Industrial Mecânico JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA – ART n. 1320190091877 do exercício de 2019, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2020.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2799/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NJ2019/101100-7 INTERESSADO: PROJECTUM DECORAÇÕES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista GIOVANI BOSCO PADILHA DE SOUZA, CREA 0400000045909 - ART nº: 1320190094932, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2800/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101217-8 INTERESSADO: CDN TECNOLOGIA E SEGURANCA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2801/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101379-4 INTERESSADO: SAFE LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2802/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101392-1 INTERESSADO: GV ENGENHARIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para desenvolvimento de atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/12/2019, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2803/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101430-8 INTERESSADO: CONSTRUTORA LDN	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2804/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NJ2019/101519-3 INTERESSADO: Wrps - Servicos De Coordenacao, Manutencao E Treinamentos Ltda	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica, circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2805/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101577-0 INTERESSADO: TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista – Eletrônica CLEITON FIFUME - ART nº: 1320190097988,, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2806/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO NJ2019/101610-6 INTERESSADO: W-OESTE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que a citada empresa já se encontra com registro cancelado, somos pela exclusão da responsabilidade técnica do Eng. Civil Edison Naoyuki Yamada pela citada empresa.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2807/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101611-4 INTERESSADO: 3FG ENGENHARIA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá realizar atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa poderá atuar nas áreas das engenharias mecânica, civil, elétrica e eletrônica, com restrição a: exploração dos serviços em geral, afins e correlatos na área da agronomia, em âmbito nacional, desenvolvendo a atividade de supervisão, coordenação execução em serviços nessa área; área técnica em gás natural, derivados de petróleo e combustíveis em âmbito nacional, desenvolvendo atividades de projeto, supervisão, coordenação e execução de serviços; treinamentos das normas regulamentadoras do MTE; geologia.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2808/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101659-9 INTERESSADO: Inovatech - Consultoria, Engenharia e Projetos	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico MARIO SHOITI SATO, CREA 72406/D - ART nº:13.2019.0099242, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2809/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101669-6 INTERESSADO: Igor Pinheiro de Oliveira - ME	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições do mesmo.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2810/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101702-1 INTERESSADO: ACF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista NEILTON JOSE BARBOSA - ART nº: 1320190100627, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2811/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101769-2 INTERESSADO: IB NDT	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICO, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico RAFAEL CAMPOS ROCHA, CREA 023.232/D - ART nº:1320190100206, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2812/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101771-4 INTERESSADO: KOMATSU FOREST	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2813/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101839-7 INTERESSADO: FOCKINK INSTALAÇÕES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: assistência técnica e de instalações hidráulicas, hidrossanitárias (poderá realizar instalações industriais e mecânicas); realização de obras de infraestrutura para água, esgoto e transporte de duto.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2814/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/101877-0 INTERESSADO: MSMEDICAL COM E ASSIST TECNITA HOSPITALAR	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros acima citados para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2815/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102008-1 INTERESSADO: NETMS SERVIÇOS TÉCNICOS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista AIRTON FARIAS VARGAS, CREA 409/D - ART nº: 1320190101752, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2816/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102167-3 INTERESSADO: W-OESTE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2817/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102286-6 INTERESSADO: SUNPARK	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2818/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102318-8 INTERESSADO: E.C.R.C. GRITZ & CIA LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Visto para Execução de Obras ou Serviços**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho JOANONI ANDRETA, CREA 19430/D - ART nº:1320190095941, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2819/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102439-7 INTERESSADO: NETEC COM E ASST TEC. EM EQUIP HOSPITALAR LTDA ME	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos processos e débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2820/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102624-1 INTERESSADO: NOVOS CICLOS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Controle e Automação LUCAS NATHAN OBERGER, CREA 19425/D - ART N. 1320190104428, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2821/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102678-0 INTERESSADO: NOVOS CICLOS	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO QUE CONSOLIDA A TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2822/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102703-5 INTERESSADO: VALESK CONSTRUTORA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico. A empresa terá as seguintes restrições: área da engenharia civil, da engenharia mecânica e da agronomia. Poderá atuar na área da engenharia elétrica, da eletrônica e da segurança do trabalho.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2823/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/102770-1 INTERESSADO: THF ELEVADORES	
Sector	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2824/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NJ2019/102782-5 INTERESSADO: MTG MONTAGEM DE TUBULAÇÃO DE GASES LTDA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro acima citado para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2825/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/112944-0 INTERESSADO: PHOENIX ENGENHARIA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: **Alteração Contratual**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO QUE CONSOLIDA A TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA. ". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2826/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROTOCOLO NJ2019/112948-2 INTERESSADO: GAZEBO DE FESTA	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia mecânica.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2827/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a.3) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; PROCOLO NJ2019/113357-9 INTERESSADO: ENGELEC - ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL	
Sector	:	DAR	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: paisagismo, poda de árvores.". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2828/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
	:	Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2018/110839-3	
		AUTUADO: 10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/110839-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966., em Grau máximo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2829/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2018/110840-7 AUTUADO: 10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/110840-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2830/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
	:	Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2018/130309-9	
		AUTUADO: 10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n.I2018/130309-9 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2831/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2018/130310-2 AUTUADO: 10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/130310-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2832/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
		Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2018/130312-9	
		AUTUADO: 10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/130312-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2833/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
		Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2018/132421-5	
		AUTUADO: 10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/132421-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2834/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2018/138908-2 AUTUADO: 10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138908-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2835/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
		PROCESSO N. I2018/138692-0 AUTUADO: 10.543.654/0001-15 - LL EXTINTORES LTDA - ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138692-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2836/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2018/136050-5 AUTUADO: 37.542.651/0001-13 - DANAVOX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela arquivamento do AI n.I2018/136050-5 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., ”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2837/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u> PROCESSO N. I2018/138073-5 AUTUADO: 12.165.945/0001-42 - INOVAR REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138073-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em Grau máximo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2838/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2018/138693-8 AUTUADO: 20.430.548/0001-89 - IPANEMA SERVIÇOS DE MANUT E REPARAÇÃO DE AERONAVES LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138693-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2839/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
		Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2018/138892-2	
		AUTUADO: 30.168.624/0001-83 - CONSORCIO CAM	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138892-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em Grau mínimo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2840/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2018/138893-0 AUTUADO: 30.168.624/0001-83 - CONSORCIO CAM	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2018/138893-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo.". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2841/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2019/013360-5 AUTUADO: 13.864.510/0001-59 - BARRIPLASS MONT SERVICE LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/013360-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em Grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2842/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2019/013361-3 AUTUADO: 18.328.913/0001-05 - AÇO FERRO TUBOS E PERFILADOS	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n.I2019/013361-3 e conseqüente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2843/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u> PROCESSO N. I2019/013610-8 AUTUADO: 17.384.913/0001-51 - ITACY ILUMINAÇÃO " FABIANO MARCELO DIAZ DE LA CUADRA - ME "	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/013610-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2844/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u> PROCESSO N. I2019/018721-7 AUTUADO: 04.182.102/0001-26 - HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018721-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau máximo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2845/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
	:	Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2019/030211-3	
		AUTUADO: 017.106.901-35 - DANILO MENDES SOUZA JUNIOR	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **CELSO MARLEI DOS SANTOS**, com o seguinte teor: “Trata-se o presente processo de infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Notificado em 15/04/2019, por meio da AI n. I2019/030211-3, o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. Notificado em 15/04/2019, por meio da AI n. I2019/030211-3, o interessado não apresentou defesa, sendo considerado revel nos termos do artigo 20 da Resolução n. 1.008/2004 do CONFEA. A falta de defesa deixou evidente a conduta irregular do autuado. Determino o arquivamento do processo em virtude da quitação da multa. Determino a fiscalização que verifique quanto a regularização da falta. ”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2846/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
		Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2019/018866-3	
		AUTUADO: 12.607.303/0001-56 - JOSUÉ DE FREITAS DAMASCENO	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/018866-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2847/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
		Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2019/018867-1	
		AUTUADO: 12.607.303/0001-56 - JOSUÉ DE FREITAS DAMASCENO	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela arquivamento do AI n.I2019/018867-1 e conseqüente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2848/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de <u>Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u> PROCESSO N. I2019/019012-9 AUTUADO: 04.182.102/0001-26 - HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/019012-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., em Grau máximo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2849/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u> PROCESSO N. I2019/019013-7 AUTUADO: 04.182.102/0001-26 - HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/019013-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em Grau máximo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2850/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2019/019134-6 AUTUADO: 00.746.407/0001-62 - FI MARCIO EIJI YASUE-ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração ao parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/019134-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2851/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
		Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2018/132760-5	
		AUTUADO: 01.551.928/0001-27 - FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/132760-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo..”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2852/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2018/132824-5 AUTUADO: 01.551.928/0001-27 - FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA ME	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/132824-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau máximo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2853/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u>	
	:	PROCESSO N. I2018/132983-7 AUTUADO: 47.038.294/0001-04 - ZANINI RENK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao Infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2018/132983-7 e conseqüente arquivamento do processo.”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRÍCIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2854/2019	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de	
	:	Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)	
		PROCESSO N. I2018/138526-5	
		AUTUADO: 06.315.183/0001-10 - ONIX GERACAO DE ENERGIA SA.	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138526-5 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.,”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2855/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u> PROCESSO N. I2018/138450-1 AUTUADO: 33.101.411/0002-03 - JOELI CARDOSO DOS SANTOS - SUPERMERCADO UNIÃO	
Setor	:	DAT	

EMENTA: Infração ao Infração a alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. I2018/138450-1 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., ”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 315ª RO de 13/12/2019
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2856/2019	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia a) Relato de processos. a.1) de Conselheiros a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônico)</u> PROCESSO N. I2018/138289-4 AUTUADO: ██████████ - ALBERTO PEREIRA JUNIOR	
Setor	:	DAT	

EMENTA: **Infração ao Infração a alínea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **GUILHERME RANGEL DE LIMA**, com o seguinte teor: “Ante o exposto, somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138289-4 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., ”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, MAURO CONTI PEREIRA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e FABRICIO PEREIRA MOTA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/12/2019.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM